

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA
EDITAL N. 01/2018

Seleção para tutoria a distância do Curso de Licenciatura em Educação do Campo
UAB/UFSM na modalidade a distância

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), em parceria com os Estados e Municípios participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), instituído pelo Ministério da Educação (MEC) para a oferta de cursos dos programas de formação superior, inicial e continuada, torna pública a seleção para **tutor a distância do Curso de Licenciatura em Educação do Campo**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de candidatos a tutores será regida por este Edital e será executada pela Universidade Federal de Santa Maria.

1.2 O tutor selecionado por este edital atuará com carga horária de 20 horas semanais, junto a UFSM (coordenação de curso, tutoria e professores);

1.3 Os horários serão definidos de acordo com as necessidades específicas do Curso e poderão incluir horários noturnos e sábados.

2. DAS VAGAS

Será ofertada uma (1) vaga para tutoria a distância e nove (9) para o banco de cadastro reserva, com validade de um ano, podendo ser renovado por igual período. No caso de desistência ou desempenho considerado insuficiente de um tutor titular, este será substituído pelo suplente.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Conforme Portaria Capes nº. 183/2016:

3.1.1 Possuir graduação, no mínimo 01 (um) ano de experiência no Magistério Básico ou Superior (de acordo com Art. 4º, Inc. III);

3.2 Comprovar no mínimo 01 (um) ano de experiência educacional na Educação do Campo.

3.2 O candidato não poderá pleitear vaga como aluno no referido curso.

3.3 Residir no município de Santa Maria ou no máximo 80 km de distância para possibilitar o deslocamento até a UFSM, sempre que necessário;

4. DO CARGO

4.1 Cargo: Tutor a distância

4.2 Descrição das atividades: Tutoria a distância em curso acadêmico em nível de (graduação ou pós-graduação). O Item 12 deste edital detalha as atribuições do cargo;

4.3 Regime de Trabalho: 20 horas semanais junto aos professores;

4.4 Período de atuação: conforme necessidade do curso.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrição: de 25/01/2018 a 02/02/2018.

5.2 Procedimentos para inscrição:

5.2.1 A inscrição será via Internet, no endereço eletrônico <http://nte.ufsm.br/>, no link "Seleções";

a) No Sistema de Inscrições, o candidato deverá acessar a página de "Inscrições Abertas";

b) Clicar no botão "Inscrever-se" referente ao presente edital;

c) Informar o e-mail e a senha cadastrados no Sistema de Inscrições para acessá-lo. Caso não tenha usuário cadastrado no Sistema de Inscrições, deve-se criar um usuário por meio do botão "Criar Usuário". Após criar usuário, em instantes, você receberá uma mensagem no e-mail informado, indicando os passos para confirmar o seu cadastro. Caso não receba a mensagem na Caixa de Entrada do seu e-mail, verifique a Caixa de Spam. Feito isso, deve-se acessar o Sistema de Inscrições novamente e voltar ao passo descrito no item "a";

d) Preencher o Formulário de Inscrição;

e) Preencher o Anexo I - tabela de pontuação dos títulos.

5.3 O anexo I e os documentos exigidos para a inscrição (descritos no Item 6 deste edital) deverão ser entregues acondicionados em envelope identificado e lacrado pessoalmente no NTE até o dia 02/02/2018 ou por SEDEX, com data de postagem até 02/02/2018, no endereço:

Aos Cuidados da Coordenadora Adjunta Liziany Müller Medeiros: SELEÇÃO DE TUTORES - CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE. Av. Roraima nº 1000 - Cidade Universitária - Bairro Camobi Prédio 14, sala 106 CEP: 97105-900 Santa Maria/ RS;

5.4 Para a entrega presencial, dirigir-se ao Núcleo de Tecnologia Educacional – NTE, Av. Roraima nº 1000 - Cidade Universitária - Bairro Camobi Prédio 14, sala 106, das 7:30 às 13:30 horas;

5.5 A documentação solicitada neste edital não será revisada no ato do recebimento, caberá a Comissão de Seleção conferi-los;

5.6 O candidato que enviar a documentação incompleta ou após o prazo de inscrição, terá sua inscrição anulada.

6 DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado;

6.2 Tabela de pontuação dos títulos apresentados (Anexo1) devidamente preenchida, impressa e assinada;

6.3 Cópia do Diploma de Graduação autenticado;

6.4 Curriculum Lattes impresso e documentado. As informações devem ser enumeradas de forma crescente, e nas próximas páginas do currículo lattes deverão constar os certificados comprobatórios listados e enumerados conforme aparição no lattes.

6.5 Cópia dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF, Título Eleitoral, comprovante de estar em dia com obrigações eleitorais, comprovante de quitação com o Serviço Militar, e comprovante de residência. Para estrangeiros, cópia do visto temporário ou permanente.

6.6 Comprovante de experiência educacional na Educação do Campo.

6.7 A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos tutores será efetuada por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Curso e será realizada conforme as etapas abaixo:

7.1.1 Primeira Etapa: Análise dos documentos exigidos no Item 6 deste edital.

7.1.2 Segunda Etapa: Análise e pontuação do Curriculum Lattes, onde serão selecionados para terceira etapa os candidatos com as quinze maiores pontuações. No Anexo I do presente Edital consta a tabela para pontuação de acordo com os critérios de avaliação a serem utilizados pela Comissão de Seleção para ser preenchida pelo candidato.

7.1.3 Terceira Etapa: Entrevista presencial com os candidatos aprovados na segunda etapa. O dia e horário da entrevista de cada candidato será publicado no endereço eletrônico <http://nte.ufsm.br> ou avisado via email pela Comissão de Seleção.

7.1.4 Em caso de empate, prevalecerá como forma de desempate a idade, prevalecendo aquela que for maior.

7.1.5 O candidato selecionado deverá obrigatoriamente:

a) Realizar o Curso de Capacitação de Tutores ou apresentar, no momento do início das atividades, certificado de conclusão de curso de capacitação em tutoria para EaD Ambiente Moodle. Caso tenha o certificado ficará liberado da participação no Curso de Capacitação de Tutores e dos itens b.

b) Obter aproveitamento igual ou superior a 5,00 (cinco).

c) Sobre o Curso de Capacitação de Tutores, leia o Item 10 deste edital.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na classificação obtida nos procedimentos específicos descritos no Item 7 deste edital;

8.2 O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico <http://nte.ufsm.br/> no link “Seleções”, **até o dia 28 de fevereiro de 2018.**

8.3 A convocação será mediante a necessidade do curso, avisado por email da Coordenação do Curso.

9. DO RECURSO

9.1 Caberá recurso do resultado da seleção no prazo de 2 (dois) dias úteis (das 8h às 13:30h) após a divulgação do resultado desta etapa. O recurso deverá ser interposto diretamente no Protocolo Geral da Universidade Federal de Santa Maria – Térreo do prédio da Reitoria, em envelope fechado e identificado. Somente serão aceitos recursos entregues pessoalmente no prazo e local determinados acima, pelo próprio candidato, ou por meio de terceiro portador de procuração simples;

9.2 A Comissão de Seleção terá o prazo de 3 (três) dias úteis para divulgar o parecer do recurso.

10. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

10.1. O curso de Capacitação de Tutores para a Educação a Distância é obrigatório e terá duração mínima de 30 horas, no ambiente virtual de ensino-aprendizagem Moodle. O curso será ofertado pelo Núcleo de Tecnologia Educacional da UFSM, na cidade de Santa Maria-RS, em local e horário a ser confirmado. O curso versará sobre o ambiente virtual de ensino-aprendizagem Moodle e conhecimentos específicos sobre tutoria no âmbito da EaD. A realização do curso de capacitação de tutores não garante o direito a uma das vagas de tutoria a distância referente ao presente edital.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1. Os tutores selecionados que vierem a assumir a função de tutoria farão jus a bolsa de tutoria, concedida para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB, no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme Portaria CAPES nº. 183 de 21 de outubro de 2016.

12. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

O candidato selecionado para atuar como tutor deverá:

12.1 Ter capacidade de interação com grupos sob sua supervisão, estimulado o processo de aprendizagem;

12.2 Ter habilidade com o uso do computador, internet e demais recursos de informática.

13 DAS ATRIBUIÇÕES

13.1 Cada tutor acompanhará o processo de aprendizagem dos alunos.

13.2 O candidato selecionado para atuar como tutor a distância deverá realizar, em conjunto com o professor da disciplina, as seguintes funções:

- a) Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- b) Conhecer detalhadamente os materiais e procedimentos de cada disciplina;
- c) Participar da capacitação de tutores e da etapa preparatória dos alunos;
- d) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- e) Participar das reuniões da equipe de tutoria;
- f) Participar de reuniões para o planejamento conjunto com os professores;
- g) Providenciar a abertura de fóruns e chats, conforme planejamento prévio;
- h) Informar ao coordenador de tutoria problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- i) Facilitar aos alunos a compreensão da estrutura e da dinâmica dos Módulos;
- j) Estimular os alunos à realização das atividades propostas;
- k) Acompanhar as atividades dos alunos e responder em, no máximo 24 horas, as mensagens recebidas;
- l) Acompanhar o desenvolvimento individual dos alunos e registrá-lo adequadamente;
- m) Apoiar os alunos menos participativos a partir da análise das estatísticas do ambiente;
- n) Propor ao professor a reprogramação do prazo das atividades de estudo de acordo com os resultados de monitoramento;
- o) Monitorar atividades de estudo propostas pelo professor da disciplina;

- p) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário;
- q) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes e participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- r) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar ao Coordenador de tutoria.

14 DO DESLIGAMENTO DO CURSO

14.1 Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:

- a) Não aprovação no curso de capacitação de tutores;
- b) Término do contrato e não renovação;
- c) Indisciplina do tutor no que tange ao cumprimento de horários e de atividades inerentes ao cargo;
- d) Desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação do curso/polo;
- e) Uso inadequado de língua vernácula.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Curso;

15.2 Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente (exceto bolsistas de mestrado e doutorado Capes/CNPq, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/No 01, de 12 de dezembro de 2007);

15.3 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (55)3220-9403 (8:00 as 13:30h), ou ainda através do e-mail lizianym@cead.ufsm.br;

15.4 Este edital é regulado pela Portaria da CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Prof. Paulo Roberto Colusso

Diretor do Núcleo de Tecnologia Educacional/UFSM

Prof. Reisoli Bender Filho

Coordenador da Universidade Aberta do Brasil/UFSM

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS APRESENTADOS NO CURRÍCULO LATTES

Nome do candidato:

Regra de Cômputo Pontuação

Critérios		Pontos	Pontuação
1. Pós Graduação			
1.1 Matriculado ou em andamento	Especialização	0,25	
	Mestrado	0,50	
	Doutorado	0,75	
1.2 Completo	Especialização	0,50	
	Mestrado	0,75	
	Doutorado	1,00	
2. Experiência de docência comprovada na Educação do campo;		0,20 para cada semestre de atuação até no máximo 1,0 pontos	
3. Participação em projetos de pesquisa, extensão e ensino na área de Educação do campo;		0,20 para cada projeto até no máximo 1,0 pontos	
4. Experiência como tutor ou professor em curso de EaD;		0,20 para cada semestre de atuação até no máximo 1,0 pontos	
5. Bolsista de iniciação científica, extensão ou monitoria em áreas relacionadas a Educação do campo e/ou Educação a distância;		0,20 para cada semestre de atuação até no máximo 1,0 pontos	
6. Palestras/cursos ministrados ou equivalentes em áreas relacionadas a Educação do campo e/ou Educação a distância;		0,20 para cada até no máximo 1,0 pontos	
7. Resumos publicados em Anais de eventos em áreas relacionadas a Educação do campo e/ou Educação a distância;;		0,10 para cada resumo até no máximo 1,0 pontos	
8. Artigo publicado em Revistas classificadas no sistema Qualis – Capes em áreas relacionadas a Educação do campo e/ou Educação a distância;;		0,20 para cada artigo até no máximo 1,0 pontos	
9. Capítulos de Livro em áreas relacionadas a Educação do campo e/ou Educação a distância;;		0,20 para cada capítulo até no máximo 1,0 pontos	
10. Participação em Capacitações e Eventos Científicos, com carga horária mínima de 20 h, relacionados a Educação do campo ou Educação a distância;		0,20 para cada até no máximo 1,0	
SOMA DA PONTUAÇÃO TOTAL :			

Assinatura do Candidato: _____